



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026.2024.SCOMS.1356332.2024.013742

O Setor de Compras e Serviços da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pautando-se pelos preceitos legais e regulamentares, vem a público manifestar o interesse em efetuar contratação por meio do procedimento de Dispensa de Licitação. Essa iniciativa visa atender às demandas do Ministério Público Estadual de maneira célere, eficaz e estritamente alinhada aos dispositivos normativos aplicáveis.

#### RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em confecção, entrega e instalação de itens de mobiliário sob medida (bancada em MDF com tampo de vidro e prateleira) para dotar as novas instalações da Guarita 1, localizada no prédio-sede do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, na cidade de Manaus.

#### DADOS GERAIS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

<b>Procedimento Interno</b> PI-SEI 2024.013742	<b>Termo de Referência</b> 8.2024.ASSINST.1351686.2024.013742	<b>Critério de seleção</b> Proposta mais vantajosa global
<b>Modalidade de disputa</b> Fechada	<b>Data da publicação no Portal do MPAM</b> 20 de junho de 2024	<b>Provável data da seleção</b> 28 de junho de 2024
<b>Forma de apresentação da proposta</b> E-mail: compras@mpam.mp.br	<b>Preferência para ME / EPP / Equiparadas</b> SIM	<b>Valor total estimado da contratação</b> Indisponível

#### Sítio Eletrônico

<https://www.mpam.mp.br/licitacoes/compras-diretas/711-licitacoes/compras-diretas-em-andamento/17107-dispensa-de-licitacao-026-2024-scoms-mp-pgj-itens-de-mobiliario-para-guarita-1-do-predio-sede-da-pgj>

#### DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO	PDM	QTD
1	<b>Bancada de trabalho</b> , em laminado de madeira tipo MDF, acabamento melanímico em ambas as faces. Bordas com acabamento em PVC. Cantoneira de ferro. Tampo de vidro. Dimensões: Largura: 3,45m. Profundidade: 0,55m. Altura: 0,76m. Espessura mínima: 3 cm. Proteção de vidro: incolor, sobreposto, 8mm.	449052-42 Mobiliário em Geral	3269 Bancada	01

2	<b>Prateleira</b> , em laminado de madeira tipo MDF, acabamento melanímico em ambas as faces. Bordas com acabamento em PVC. Cantoneira de ferro. Sem tampo de vidro. Dimensões: Largura: 1,39m. Profundidade: 0,40m. Espessura mínima: 3 cm.	449052-42 Mobiliário em Geral	14421 Prateleira	01
---	--	----------------------------------	---------------------	----

## JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

1. Encerrada a fase de recebimento das propostas através de mensagens eletrônicas enviadas para o e-mail <compras@mpam.mp.br>, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
2. O Setor de Compras e Serviços solicitará ao fornecedor melhor classificado, através de mensagens eletrônicas enviadas por e-mail, a remessa de proposta formal atualizada conforme o valor do último lance ofertado, considerando as seguintes observações:
  - 2.1. A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como: razão social; CNPJ; endereço; contatos; e-mail; dados bancários; data; assinatura e dados do representante.
  - 2.2. A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias.
  - 2.3. O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.
3. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
4. Poderão ser solicitados documentos complementares à proposta, tais como: catálogos, prospectos, fôlderes, imagens, entre outros, a fim de permitir a avaliação da compatibilidade do produto ofertado com as especificações contidas no Termo de Referência.
5. Será desclassificada a empresa cuja proposta:
  - 5.1. apresentar vícios insanáveis;
  - 5.2. não obedecer às especificações técnicas do Termo de Referência;
  - 5.3. apresentar valor incompatível ou inexequível;
  - 5.4. apresentar qualquer desconformidade com as exigências do Termo de Referência ou deste Aviso;
  - 5.5. não for encaminhada durante os prazos estabelecidos.
6. Em caso de aprovação da proposta, seguirá a fase de habilitação, cujos documentos exigidos são:
  - 6.1. Certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
  - 6.2. Certidão Negativa de Débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
  - 6.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
  - 6.4. Atestado de capacidade técnica que comprove que a empresa tenha fornecido, a contento, bens e serviço de natureza e vulto compatíveis, que permita estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas.
7. O Setor de Compras e Serviços também poderá diligenciar verificação da situação da empresa no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF) e no sistema de consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU).
8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa de Licitação.
9. O fornecedor deverá encaminhar qualquer documentação solicitada pelo Setor de Compras e Serviços no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
  - 9.1. O Setor de Compras e Serviços poderá, a critério da Administração, prorrogar o prazo por mais 24 (vinte e quatro) horas.
  - 9.2. A empresa que não encaminhar documentação no prazo estará sujeita à desclassificação do certame.

10. A Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante justificativa fundamentada e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

## INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES ADICIONAIS

— As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

— Caso haja divergências de especificação do objeto entre o cadastrado no Sistema Comprasnet, o informado neste Aviso, e o constante no Termo de Referência, prevalecerá o disposto no Termo de Referência.

— Antes de apresentar suas propostas, recomenda-se às participantes visitar e vistoriar os locais de execução dos serviços. A visita técnica deverá ser agendada previamente com a Assessoria de Segurança Institucional, através do e-mail <segurancainstitutional@mpam.mp.br> ou telefones (92) 3655-0511 (Sala da Assessoria de Segurança Institucional, (92) 99603-5000 (Assessor de Segurança Institucional) ou ainda (92) 99962-9218 (Assessor Adjunto de Segurança Institucional).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 24/06/2024, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1356332** e o código CRC **11F1BA1E**.